

**PORTARIA Nº 41/2024**

A Secretária Executiva do CISAMAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01/2024, que aponta irregularidades referente à Inexecução Total da Ata de Registro de Preço, pela ausência de entrega do empenho 719/2023;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, sem apresentação de defesa prévia e final, no prazo determinado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa Fabiano Costa Azevedo, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Argemiro Souza Reis, nº 150, Residencial Ipê, Paraguaçu/MG, devidamente inscrita no CNPJ: 29.551.995/0001-60, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2020, o que segue:

- I- Impedimento de licitar e contratar com o Cisamapi, e com a devida comunicação com o SICAF pelo prazo de três anos (Lei nº 10.520/2002, art.7º), a contar da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do CISAMAPI.
- II- Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II) de 10% sobre o valor da obrigação descumprida. Neste caso, o valor será R\$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 23 de agosto de 2024.

---

Maria Regina de Carvalho Martins  
Secretaria Executiva do CISAMAPI



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8905-32C8-A845-4B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 26/08/2024 08:10:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8905-32C8-A845-4B03>